LEI Nº 1930 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1991

Denomina Avenida Juquinha de Oliveira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida José de Oliveira a atual Avenida Tiradentes, que liga os Bairros São Geraldo e Cidade Nova.

Art. 2º - As placas de identificação deverão ser confeccionadas com a denominação "AVENIDA JUQUINHA DE OLIVEIRA" , como era conhecido o homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas a Lei nº 1 384/81 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de Fevereiro de 1991.

JAIME RIBEIRO DE MENDONÇA,
Prefeito Municipal

ELZA DINORÁ SILVA DE SOUZA,
Secretária